EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

O Município de São Paulo das Missões torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e do de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1430/2013 de 12 de Janeiro de 2013, de acordo com o estabelecido no Contrato de Licitação 50/2019 e seus aditivos, decorrentes do Pregão Presencial 013/2019, para atuação nas diversas Secretarias do Município de São Paulo das Missões- RS.

1) INSCRIÇÕES

a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS (www.cieers.org.br).
b. **DATA**: De 09 a 18/01/2023.
c. **HORÁRIO**: até às 23h59min do dia 18/01/2023.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
b. Ter completado 16 anos até o ato da inscrição;
c. **Através do endereço eletrônico**: realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, ***efetivar a inscrição no Processo Seletivo, imprimir o comprovante de inscrição.***
d. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de São Paulo das Missões.
e. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para a sua contratação;
f. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu requerimento de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação;
g. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
h. O candidato não poderá inscrever-se:
 I - Caso esteja vinculado ou pretenda vincular-se a curso não relacionado no Quadro Geral de Vagas;
 II - Caso a Instituição de Ensino a qual está vinculado o estudante não atenda aos requisitos da Lei Federal 11.788/2008 em seu Art. 5º, § 3º;
 III - Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
MÉDIO	Ensino Médio	01
MÉDIO	Ensino Médio Magistério- Curso Normal	CR
SUPERIOR	Administração	1
SUPERIOR	Ciências Contábeis	CR
SUPERIOR	Direito	CR
SUPERIOR	Farmácia	CR
SUPERIOR	Biologia – Licenciatura	CR
SUPERIOR	Física - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Geografia - Licenciatura	CR
SUPERIOR	História - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Letras - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Matemática - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Pedagogia - Licenciatura	1
SUPERIOR	Química - Licenciatura	CR
SUPERIOR	Processos Gerenciais	CR

Observações: *Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.*

4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
MÉDIO	6h diárias / 30h semanais	R$ 979,56
SUPERIOR	6h diárias / 30h semanais	R$ 1.179,49

5) PROVAS

a. **DATA:** 23/01/2023
b. **HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** A aplicação da prova objetiva online será no dia 23/01/2023, das 19h30min às 21h00min através do link https://www.cieers.org.br/provaonline. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
c. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ONLINE.
d. **ENDEREÇO DA PROVA:** https://www.cieers.org.br/provaonline
e. **FORMATAÇÃO**: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- ***O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome.***
- ***Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.***

- ***O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários, conforme descrito nesse edital.***
- ***Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o link https://www.cieers.org.br/provaonline, com sua senha individual e localizar a prova online, na área logada.***
- ***O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.***
- ***A prova somente poderá ser realizada no dia 23/01/2023, entre às 19h30min e 21h00min.***
- ***Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.***
- ***O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.***
- ***É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.***
- ***Ao finalizar a prova, será gerado um arquivo em formato PDF com as respostas assinaladas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito assim que este for divulgado.***
- ***O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.***

f. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

6) CLASSIFICAÇÃO

a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 I. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 II. maior número de acertos em **Língua Portuguesa;**
 III. maior idade
d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de São Paulo das Missões (www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito, a Prova e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital;
b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, através do e-mail santarosa@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente

MGN

fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, e os dados para contato (telefone e e-mail);

d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento;
e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município São Paulo das Missões, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente, no prazo de validade deste Processo Seletivo Público;
b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de São Paulo das Missões– RS, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
c. Após convocação para admissão, apresentar-se à Secretária Geral de Gestão Pública, na Prefeitura de São Paulo das Missões, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga. No ato, o convocado deverá apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, número da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
d. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item "c", este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
f. O candidato aprovado que não cumprir rigorosamente todos os requisitos estabelecidos neste edital ficará impedido de assumir a vaga e deverá assinar documento, elaborado pela Administração do Município São Paulo das Missões, no qual estarão elencados os requisitos não atendidos;
g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

a. Ter sido aprovado no processo seletivo público;
b. Comprovar residência no município de São Paulo das Missões- RS;
c. Ter realizado corretamente o cadastro de estágio e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação;
d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
e. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
f. Não ter completado o período máximo de 24 meses de estágio junto ao Município de São Paulo das Missões;

g. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Secretaria de Gestão para elaboração do Termo de Compromisso;
h. Cumprir as determinações deste Edital.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

a. Língua Portuguesa:

I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
VII. Concordância nominal e verbal.
VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

b. Conhecimentos Gerais

I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município São Paulo das Missões, extraídos do site (www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br).
IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
b. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, sendo renovável semestralmente;
c. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

12) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-

os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023	09/01/2023
Período de Inscrição	09 a 18/01/2023
Divulgação da homologação das inscrições	20/01/2023
Aplicação das provas	23/01/2023 – *entre 19h30min e 21h00min*
Divulgação do gabarito oficial e prova	24/01/2023
Prazo para interposição recurso quanto ao gabarito e prova	Até as 17h do dia 25/01/2023
Divulgação da classificação preliminar	30/01/2023
Prazo de recurso quanto a classificação preliminar	Até as 17h do dia 31/01/2023
Divulgação da classificação final	01/02/2023

Observação: A publicação do edital, divulgação do gabarito, da prova e das classificações preliminar e final serão feitas através dos endereços eletrônicos do Município de São Paulo das Missões (www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br) e do CIEE – RS (www.cieers.org.br).
Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de São Paulo das Missões e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS.

São Paulo das Missões, 09 de janeiro de 2023.

Moacir Carlos Neis
Vice-Prefeito Municipal em Exercício